

## COMUNICADO

Bom dia Alunos, Pais e Responsáveis,

Comunicamos a todos que, considerando o Decreto no. 65.849 de 06 de julho de 2021 que altera a redação do Decreto nº. 65.384, de 17 de dezembro de 2020, no que concerne aos critérios para retomada das aulas e demais atividades presenciais no âmbito da rede pública estadual de ensino, bem como no âmbito das instituições privadas de ensino, seguem abaixo orientações para o retorno nas aulas presenciais nas Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para o 2º. Semestre de 2021, respeitadas as normas de segurança e higiene dos protocolos do Centro de Contingência do Estado de São Paulo e do Centro Paula Souza. Assim, retornarão às atividades presenciais a partir do dia 02/08/21.

Parágrafo único. Os responsáveis legais que optarem por manter o estudante exclusivamente em atividade remota deverão comunicar por escrito esta decisão à instituição escolar, e manter o compromisso de que eles participem das atividades remotas e cumpram com a frequência digital, enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22-03-2020.

Realizar o monitoramento de risco de propagação da COVID-19 e os casos suspeitos e confirmados, comunicar por meio do preenchimento do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 (SIMED), conforme Decreto Estadual nº 65.384/2020 e Deliberação CEE 194/2021.

Para esse retorno seguiremos os Protocolos Sanitários, com as seguintes recomendações:

- As turmas serão divididas em 02 grupos, cada grupo irá participar das aulas presenciais quinzenalmente. **As listas dos alunos estarão disponíveis no site da escola e também nos grupos de Whatsapp.**
- Os alunos que estiverem em casa terão aulas pela Plataforma Teams.
- **LEMBRAMOS QUE NESTE MOMENTO A PRESENÇA NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA.**

Penápolis, 29 de julho de 2021.

A Direção